



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 062, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 130.315,15 (Cento e trinta mil, trezentos e quinze reais e quinze centavos) servindo de recurso o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.779/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 130.315,15 (Cento e trinta mil, trezentos e quinze reais e quinze centavos), na seguinte dotação:

2175- SALA DE VACINA	
33903000000- Material de consumo (6286)	R\$ 1.417,31
449042000000- Equipamento material permanente (6287)	R\$ 5.000,00
RF 1600 Des. 4502- Custeio Vigilância em saúde	
2039- Manutenção Assistência Médica e Odontológica	
339030000000- Material de consumo (6289)	R\$ 123.897,84
FR 1621 Desd. 0976 – SUS GAUCHO TRANSPORTE SANITÁRIO	
SOMA.....	R\$ 130.315,15

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 27 de maio de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!